



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

INDICAÇÃO nº 258, 2025

Viabilidade para poda de árvore na
Rua: Júlio de Castilhos, 4511
– Bairro: São João

Documento 167/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito estudo para poda de árvore no endereço que segue:

a) Rua: Júlio de Castilhos, 4511 – Bairro: São João

JUSTIFICATIVA

"A vegetação densa compromete a iluminação pública, deixando a rua mais escura e insegura, especialmente à noite."

Uruguaiana, 04 Junho 2025

Ver. **BISPO PADOVAN**
Bancada dc Podemos